



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 07/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento trata de estudos preliminares referente à **contratação de empresa para prestação de serviços de operação dos equipamentos de áudio e vídeo para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som e vídeo) das sessões legislativas da Câmara Municipal de Miracatu e demais eventos atinentes à Câmara Municipal (reuniões, sessões extraordinárias, audiências públicas, palestras, etc.), mediante operação dos equipamentos desta casa legislativa, pelo período de 60 (sessenta) meses.**

Os valores referenciais serão obtidos através de estudos realizados pela Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Tendo em vista que a contratação do serviços acima listado desempenham um papel fundamental não apenas nos eventos realizados ao longo do ano, mas também no expediente administrativo diário da instituição, o objeto do presente processo encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual - PCA - Ato do Presidente nº 11/2024, de 15/02/2024 e, também encontra-se de acordo com a Lei Municipal nº 2.133/2023 - LDO 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço busca viabilizar a continuidade da realização das transmissões ao vivo, pelas redes sociais, das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Miracatu.

A transmissão ao vivo online das sessões legislativas, reuniões, sessões extraordinárias, audiências Públicas, palestras tem papel fundamental no cumprimento da legislação.

Transmitir as sessões da Câmara ao vivo pela internet possibilita a ampla participação de todos os cidadãos que tenham interesse em acompanhar, se informar e fazer parte deste momento. É um processo de modernização do legislativo e de acessibilidade, visto que mais de 50% da população do município mora em bairros vizinhos e na zona rural, o que dificulta o acesso presencial às sessões.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, n° 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

Atualmente, a Câmara Municipal de Miracatu possui contrato vigente para esse objeto, que terá seu vencimento em maio/2024 e não tem a pretensão de ser renovado.

Após ser firmado o Contrato n° 01/2022 e aquisição de alguns equipamentos, foi nítida a melhora na qualidade do som e da transmissão das sessões e eventos da Câmara.

Por não termos profissional habilitado para realização das atividades previstas nesse processo, foi necessário a terceirização.

Tanto as sessões quanto as audiências públicas e eventos públicos possuem necessidade de serem transmitidas por canais oficiais, para que todos tenham acesso.

Por se tratar de serviços distintos (som e Transmissão) que podem ser contratados separadamente, a licitação será dividida em 02 (dois) Lotes, para que assim, possa aumentar a concorrência e, conseqüentemente, diminuir os valores das propostas.

Sendo assim, julgo necessário a contratação de uma empresa para prestação de serviços de operação dos equipamentos de áudio e vídeo para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som e vídeo) das sessões legislativas da Câmara Municipal de miracatu e demais eventos atinentes ao Legislativo Municipal (reuniões, sessões extraordinárias, audiências públicas, palestras, etc.), mediante operação dos equipamentos desta casa legislativa, pelo período de 60 (sessenta) meses.

A justificativa constará no tópico” Justificativa para o parcelamento ou não da solução”.

3. ÁREA REQUISITANTE

Áreas Requisitantes	Responsável
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu/SP.	Everton da Silva Alcântara

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será contratada a empresa que oferecer a melhor proposta para o objeto descrito no item 1 e não apresentar nenhuma pendência com o Município, Estado e União.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, n° 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Miracatu no que tange às exigências.

Trata-se de contratação de serviços terceirizados, a ser contratado mediante licitação.

A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Desnecessária a exigência de garantia uma vez que pode encarecer a licitação, além de dificultar a participação de ME e EPP. Ainda, a execução é parcelada, diminuindo o risco para a Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem diversas soluções no mercado que proporcionam a transmissão das sessões legislativas de uma Câmara Municipal de forma eficiente e profissional, sendo desde sistemas de transmissão ao vivo via internet até a transmissão através de plataformas de videoconferência especializadas em eventos legislativos. As soluções disponíveis abrangem uma ampla gama de funcionalidades. Além disso, algumas empresas oferecem serviços personalizados que incluem monitoramento em tempo real, capacidade de integração com sistemas de gestão legislativa, arquivamento de vídeos para acessibilidade futura e suporte técnico especializado. A escolha da solução mais adequada dependerá das necessidades específicas da Câmara, como por exemplo, o alcance de público; a qualidade de transmissão desejada; a integração com outras plataformas de comunicação institucional, entre outros fatores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa terceirizada para operar o som e realizar a transmissão das sessões legislativas na Câmara Municipal de Miracatu pode ser a melhor opção por diversos motivos. Primeiramente, ao terceirizar esses serviços, a Câmara poderá contar com profissionais especializados e experientes na operação de equipamentos de áudio e vídeo, garantindo a qualidade e a eficiência das transmissões. Além disso, ao delegar essas atividades a uma empresa externa, a Câmara pode se concentrar em suas funções legislativas principais, sem se preocupar



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

com a gestão e manutenção dos equipamentos, reduzindo custos com contratação de pessoal especializado e treinamento. A opção escolhida pela Câmara Municipal de Miracatu é a terceirização dos serviços de som e transmissão, pois oferece flexibilidade para adaptar os serviços de acordo com a demanda, como a cobertura de eventos especiais e audiências públicas. Em resumo, ao optar pela contratação de uma empresa terceirizada, a Câmara Municipal de Miracatu pode garantir um serviço profissional, eficiente e de alta qualidade em suas transmissões legislativas.

A Câmara Municipal de Miracatu já possui a maioria dos equipamentos necessários para atendimento ao objeto, e por isso, fará a terceirização somente dos serviços, sem necessidade de contratação de serviços e equipamentos. Ressalto que temos equipamentos modernos que suprem a necessidade atual, e pretendemos fazer a aquisição dos faltantes.

Nesse cenário, a proposta mais vantajosa para a Câmara, é a descrita acima, onde as empresas utilizarão os equipamentos existentes, ofertando apenas os serviços dos profissionais solicitados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A Câmara Municipal de Miracatu fará a contratação, conforme previsto no descritivo inicial apresentado no Memorando nº 20/2024 - Dir. Secr., que compõe o Processo de Compras e Serviços nº 07/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no contrato atual, em que o valor unitário é de **R\$ 259,85** (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e valor anual de **R\$ 12.992,50** (doze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), estima-se que os valores da Contratação sejam de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** anual, tendo o INPC/IBGE como base para a correção dos valores e, considerando ainda que existem algumas alterações no objeto, as quais visam a melhoria da qualidade da transmissão.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, n° 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

Optou-se pelo parcelamento da licitação em 02 (dois) lotes. Para a Câmara Municipal de Miracatu, adquirir os serviços de operação de som e transmissão das sessões legislativas em dois lotes separados através de licitação, de acordo com a Lei 14133, pode ser vantajoso por vários motivos. Primeiramente, essa abordagem permite que a Câmara tenha flexibilidade na escolha de fornecedores especializados em cada área, garantindo a contratação de profissionais com expertise específica e experiência relevante em seus respectivos campos. Isso pode resultar em uma maior qualidade e eficiência na prestação dos serviços, uma vez que cada fornecedor estará mais focado em atender às necessidades específicas da Câmara em sua área de especialização. Além disso, ao dividir os serviços em lotes separados, a câmara pode estimular a concorrência entre os fornecedores, o que pode levar a preços mais competitivos e uma melhor relação custo-benefício para o Órgão Público.

Ao dividir os serviços, a Câmara pode avaliar e comparar propostas de forma mais precisa, levando em consideração os requisitos específicos de cada área e garantindo que cada contrato seja atribuído ao fornecedor mais qualificado e adequado para a função. Isso não só ajuda a mitigar o risco de conflito de interesses ou favorecimento indevido, mas também permite uma gestão mais eficiente dos recursos da Câmara, garantindo que cada aspecto dos serviços seja tratado da melhor forma, por profissionais especializados. Em resumo, ao adquirir os serviços de operação de som e transmissão das sessões legislativas em lotes separados por meio de licitação, a Câmara de Miracatu pode garantir uma prestação de serviços mais eficiente, transparente e economicamente viável para atender as suas necessidades legislativas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como é sabido, as sessões ordinárias são a culminância do processo legislativo visto que, durante as quais, são discutidas e apreciadas proposições que interferem na vida da cidade.

Além disso, é nesses encontros que os vereadores, representantes da população eleitos pelo voto direto, apresentam as demandas de seus representados na forma de Indicações, Requerimentos e demais proposições e matérias previstas no Regimento Interno da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, n° 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

Outras sessões realizadas no âmbito da Casa de Leis, como as Solenes, têm por objetivo valorizar, homenagear e/ou condecorar cidadãos que prestaram relevantes serviços e/ou se mostram notáveis no tecido social. Audiências públicas, por sua vez, demandam o acompanhamento cidadão no debate sobre leis importantes e sobre a condução das contas públicas.

Sabendo que a participação popular na rotina legislativa é de suma importância. Muito embora o plenário esteja aberto aos cidadãos que podem acompanhar as sessões presencialmente, muitos outros não conseguem se deslocar até a sede da Câmara para fazê-lo.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

É viável contratar uma empresa para operação de som e transmissão das sessões legislativas da Câmara de Miracatu devido à complexidade técnica e logística envolvida nesses serviços. Uma empresa especializada pode oferecer profissionais capacitados e experiência necessária para garantir a operação eficiente do sistema de som durante as sessões e a transmissão adequada do conteúdo para o público, seja através de meios físicos ou digitais. Além disso, ao optar por uma empresa, a Câmara pode contar com suporte técnico contínuo, manutenção adequada dos equipamentos e flexibilidade para adaptar-se a eventuais mudanças nas necessidades de transmissão, garantindo assim a qualidade e a confiabilidade do serviço prestado aos cidadãos de Miracatu.

13. RESPONSÁVEIS

Everton da Silva Alcântara – Diretor de Secretaria.

Miracatu, 12 de março de 2024.

EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor de Secretaria